



**PORTARIA COREN-PI N.º 256, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 515, de 08 de agosto de 2024 do Coren-PI, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros que compõem a CTAS; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 21/2024, que dispõe dos membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Colaboradoras abaixo relacionados, para comporem a Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- Dra. Roseanne Nunes Barbosa, Coren-PI nº 267.113-ENF;
- Dra. Lidyane Rodrigues Oliveira Santos, Coren-PI nº 361.161-ENF;
- Dra. Paula Cristina Santos Miranda Queiroz, Coren-PI nº 95.422-ENF

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF